



---

## Decisão suíça que apontou provas ilegais na “lava jato” foi destaque

A semana foi marcada por uma decisão do Tribunal Penal Federal da Suíça que considerou ilegal a entrega de documentos pelo Ministério Público do país a membros do MPF que atuam na operação "lava jato". A promotoria suíça havia encaminhado um pedido de cooperação pedindo que diversas pessoas fossem interrogadas. Junto com as sugestões de perguntas, porém, havia documentos bancários sigilosos da empresa Havinsur, acusada de ter emprestado contas para a Odebrecht pagar propinas no esquema de corrupção da Petrobras. Segundo a corte suíça, o envio ocorreu de forma "disfarçada" e consiste num caso de “auxílio judicial selvagem”. Para o MPF, a decisão em nenhum momento determina a devolução dos documentos. Já advogados apontam que a Constituição define como inadmissíveis provas obtidas por meios ilícitos. *Clique [aqui](#), [aqui](#) e [aqui](#) para ler sobre o assunto.*

### Entendimento comum

Estão suspensas todas as ações em trâmite no país que discutem a validade da cláusula contratual que transfere ao consumidor a obrigação de pagar comissão de corretagem e taxa de assessoria técnico-imobiliária (Sati), bem como a prescrição da pretensão de restituição dessas parcelas. O ministro Paulo de Tarso Sanseverino, do Superior Tribunal de Justiça, determinou que o REsp 1.551.956/SP vai definir entendimento sobre o tema, em sede de recursos repetitivos. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

### Prejuízo esclarecido

A inversão da ordem de perguntas estabelecida no artigo 212 do Código de Processo Penal constitui nulidade relativa, pois depende da demonstração de prejuízo. Assim entendeu a 6ª Turma do STJ ao negar pedido que tentava anular um processo, desde a audiência de instrução e julgamento, porque a inquirição das testemunhas foi iniciada diretamente pelo juiz. Segundo o relator, ministro Nefi Cordeiro, não foi explicado de que forma a inversão da inquirição de testemunhas comprometeu a defesa. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

---

### Entrevista da Semana

O advogado **Fabio Pallaretti Calcini**, que coordena a pós-graduação em Tributação no Agronegócio da Fundação Getulio Vargas, em São Paulo, afirma que os impostos no setor envolvem peculiaridades desde a forma como a atividade é desenvolvida na cadeia produtiva como também por questões específicas fiscais. Ele aponta que o agronegócio ainda aguarda jurisprudência clara sobre se haveria imunidade nas receitas das exportações por *trading* para fins de contribuição ao Funrural, além da não cumulatividade do PIS e da Cofins e suas consequências para a noção de insumo. *Clique [aqui](#) para ler a entrevista.*

---

### Audiência

Medição do Google Analytics aponta que a **ConJur** recebeu 739,7 mil visitas e teve 1,2 milhão de visualizações de página entre os dias 29 de janeiro e 4 de fevereiro. A quinta-feira (4/2) foi o dia com mais acessos, quando o site recebeu 130,7 mil visitas.

O texto mais lido, com 20,9 mil acessos, foi a notícia de que os salários dos juízes brasileiros terão



---

reajuste de 7,6% a partir do dia 1º de abril. O aumento foi anunciado pelo ministro Ricardo Lewandowski, presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, durante evento em São Paulo. O valor está acima do previsto inicialmente, de 5,5%, e foi definido em reunião no Ministério do Planejamento. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

Com 16,8 mil visitas, ficou em segundo lugar no ranking o relato de discussão entre os ministros Francisco Falcão, presidente do Superior Tribunal de Justiça, e João Otávio de Noronha, membro da mesma corte. Ambos brigaram durante o julgamento de um Mandado de Segurança. O presidente do STJ, suspeito por se tratar de questão em que é parte, tentou impedir o colega de votar. Noronha chamou Falcão de mentiroso e de "tremendo mau-caráter". *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

---

### As 10 mais lidas

[Lewandowski anuncia reajuste de 7,6% para juízes em abril](#)

[Ministro Otávio Noronha chama Francisco Falcão de "tremendo mau-caráter"; ouça](#)

[Diário de Classe: No jogo processual, é importante conhecer o fator Julia Roberts](#)

[Ministro do STJ suspende ações que tratam de cobrança de corretagem](#)

[Tribunal suíço reconhece que envio de documentos para o Brasil foi ilegal](#)

[Senso Incomum: O problema do 1% de chance para os réus da "lava jato": tiro ao pato?](#)

[Em primeiro discurso, novo presidente da OAB ataca governo e CPMF](#)

[Diretor da Globo ganha mais uma ação contra apresentador da Record](#)

[Limite Penal: Lei 13.245/2016 não acabou com o caráter "inquisitório" da investigação](#)

[Justiça Tributária: Depósitos bancários, movimentação financeira e o Imposto de Renda](#)

---

### Manchetes da Semana

[Ação por dano ao erário decorrente de ilícito civil prescreve em cinco anos](#)

[Juiz pode inverter e validar ordem de interrogatório de testemunhas, diz STJ](#)

[TJ-SP não proíbe produção de "cápsulas contra o câncer", diz Órgão Especial](#)

[Bens necessários ao exercício da advocacia não podem ser penhorados, diz TRT-18](#)

[Moro nega retirada imediata de provas enviadas ilegalmente da Suíça](#)

[Tribunal suíço reconhece que envio de documentos para o Brasil foi ilegal](#)

[OAB quer que Eduardo Cunha seja afastado da presidência da Câmara](#)

[Em primeiro discurso, novo presidente da OAB ataca governo e CPMF](#)

[Claudio Lamachia é eleito para presidir Conselho Federal da Ordem até 2019](#)

[Entrevista – Fabio Pallaretti Calcini: "Falta de definição do Judiciário em assuntos fiscais é desafio ao agronegócio"](#)

[Para juízes, estrutura da Justiça estadual justifica exclusividade na área eleitoral](#)

[Receita promete reavaliar inclusão de sociedade unipessoal no Simples](#)

### Date Created

06/02/2016